

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:69703871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º01/2021 Portaria n.º 056 de 20 de janeiro de 2021, vem através deste informar:

CONSIDERANDO Processo 025/1.18.0004284-9 – Ação Civil Pública da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento, CONSIDERANDO Sentença Judicial expedida em 22/09/2020 referente a anulação de Processo Seletivo Simplificado, CONSIDERANDO a condenação da Autarquia na realização de Concurso Público para suprimento de cargos efetivos, e CONSIDERANDO interposição de Recurso de Apelação em 13/01/2021,

Informa que, torna SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado 01/2021 até a apresentação de decisão final do recurso interposto, sentença judicial, a qual será devidamente acatada pela Autarquia.

Sem mais, torna-se suspenso por tempo indeterminado o presente certame, homologando-se a presente decisão pela Diretoria do Departamento de Água e Esgotos- DAE.

Santana do Livramento, RS, 01 de fevereiro de 2021.

MAGDA BEATRIZ MACIEL CARRETS
Presidente da Comissão

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente do DAE

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:864CCBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.347, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROÍBE O ACESSO AOS RIOS, LAGOS, BARRAGENS E CÓRREGOS PARA FINS RELIGIOSOS NOS DIAS 1 E 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 55.746 de 30 de janeiro de 2021;

Considerando o Estado de Calamidade Pública ratificado no Decreto nº 9.326/2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica proibido o acesso a rios, lagos e córregos, públicos e privados para fins religiosos do dia 01 de fevereiro ao 2 de fevereiro do presente ano;

Parágrafo Único – O Lago Batuva deve ser fechado entre as datas do caput.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Sant'Ana do Livramento, 01 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:49FDCBD5

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia um ocupante de cargo em comissão

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear para o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL** do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-SISPREM**, a Senhora **LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES**, a contar desta data.

ANA LUISA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:542DD2D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2021

OBJETO: Contratação proveniente do Pregão Presencial 01/2021, prestação de **serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das sessões do Poder Legislativo**. EMPRESA: PORTAL DAS MISSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.347.517/0001-21 - valor mensal R\$ 2.590,00(dois milquinhentos e noventa reais). PRAZO: 12 meses a contar de 01/02/2021, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7B31610B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 146/2020 do tipo menor preço por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para as agentes comunitárias de saúde**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/02/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrolha.rs.gov.br.

16/02/2021 – Terça-feira	Carnaval	F
17/02/2021 – Quarta-feira	Carnaval	EV
01/04/2021 – Quinta-feira	Véspera de sexta-feira Santa	EM
02/04/2021 – Sexta-feira	Sexta-feira Santa	F
21/04/2021 – Quarta-feira	Tiradentes	F
01/05/2021 - Sábado	Dia do trabalho	F
03/06/2021 - Quinta-feira	Corpus Christi – Lei 200/2003	F
04/06/2021 – Sexta-feira	Em virtude feriado do dia 03/06/2021	PF
17/06/2021 – Quinta-feira	Dia do Padroeiro do Município – São Manoel – Lei 200/2003	F
18/06/2021 – Sexta-feira	Em virtude feriado do dia 17/06/2021	PF
06/09/2021 – Segunda-feira	Em virtude feriado do dia 07/09/2021	PF
07/09/2021 – Terça-feira	Independência do Brasil	F
20/09/2021 - Segunda-feira	Revolução Farroupilha	F
27/09/2021 – Segunda-feira	Em virtude do feriado do dia 28/09/2021	PF
28/09/2021 – Terça-feira	Aniversário do Município	F
11/10/2021 – Segunda-feira	Em virtude feriado do dia 12/10/2021	PF
12/10/2021 – Terça-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Sra. Aparecida	F
29/10/2021 – Sexta-feira	Dia do Servidor Público – LEI 200/2003 – Transferido para ser comemorado em 29/10/2021	F
01/11/2021 - Segunda-feira	Em virtude feriado do dia 02/11/2021	PF
02/11/2021 – Terça-feira	Finados	F
15/11/2021 – Segunda-feira	Proclamação da República	F
24/12/2021 – Sexta - feira	Em virtude feriado do dia 25/12/2021	PF
25/12/2021 – Sábado	Natal	F
31/12/2021 – Sexta - feira	Em virtude feriado do dia 01/01/2022	PF

§ 1º O feriado do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público - Lei nº 200/2003, será transferido para o dia 29 de outubro de 2021.

§ 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto nos incisos deste artigo, bem como servidores que trabalham em regime de escala.

§ 3º A adoção do ponto facultativo e dos expedientes matutino e vespertino, permitida no caput deste artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horário, que serão estabelecidas pelas Secretarias que os servidores estejam vinculados, ficando a cargo de cada Secretaria enviá-las ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de nº 2.223/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO

Prefeito Municipal

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Assuntos jurídicos em substituição

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:48AA28DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ, Diretora Presidente do DAE (Departamento de Água e Esgotos), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para as seguintes funções de: 01 (um) ENGENHEIRO e 01 (um) TOPÓGRAFO, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da LM nº 7.575/2020, pelo regime jurídico-administrativo, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelas servidoras: Adriana Menezes Furtado, matrícula funcional nº 20.363, cargo Engenheira; Maria Janete dos Santos, matrícula funcional nº 20206, cargo Procurador Coordenador; Magda Maciel Carrets, matrícula funcional nº 20.365, cargo auxiliar de escriturário e Simone Gonçalves Alborno, matrícula funcional nº 20335, cargo Secretária, designados através da Portaria nº 056 de 20 de janeiro de 2021.

• As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

• Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição República Federativa do Brasil.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais do Departamento de Água e Esgotos e, ainda, no sítio eletrônico oficial do Departamento de Água e Esgotos, disponível em dae.santanadolivramento.rs.gov.br.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo para todos os cargos e prova prática específica para o cargo de topógrafo, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

• ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

• A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

N.º VAGAS	DE	CARGOS	REQUISITOS	VALOR REMUNERAÇÃO	DA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
01		Engenheiro	Requisitos para provimento: a) Instrução: Superior Completo em Engenharia Civil. b) Idade: Mínima de 18 anos. Sujeito a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados. c) Descrição de Sintética: Exercer a tarefa de fiscalização técnica das áreas dos Serviços de Água, Esgoto, Laboratório e Obras d) Comprovação de registro no CREA- RS	R\$ 3.980,31		30 horas	
01		Topógrafo	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino Médio em Técnico agrimensor ou profissionalizante. b) Idade: Mínima de 18 anos. Sujeito a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados. c) Descrição Sintética: Executar levantamentos e localização de obras, bem como coordenação de trabalhos rotineiros de topografia.	R\$ 2.411,25		30 horas	

2.1.1 Os servidores que executarem atividades insalubres farão jus ao adicional de insalubridade em grau médio ou máximo, de acordo com os agentes nocivos a que estiverem expostos e que forem especificados no LTCAT.

- As atribuições dos cargos são as definidas nas Leis Municipais nº 2.621/90, 4.699/2003 e 5344/2008, para os cargos constantes no presente edital.
- Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.
- Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 151 e 152 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

• INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do DAE, na sala de Reuniões anexa ao Setor de Licitações, sito a Rua Moises Viana, nº 322, no período compreendido entre os dias 25 a 29 de janeiro de 2021, das 08:00h às 11:00h.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 A ficha de inscrição será disponibilizada na Autarquia e deverá ser devidamente preenchida e assinada na data de realização da mesma.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto. São válidos como documento de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos serão conferidos no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no dia 02/02/2021, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, até dia 03/02 as 12h, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Diretor Presidente para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no dia 05/02, após a decisão dos recursos.

6 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10 (dez) pontos. O currículo profissional deverá ser apresentado, na forma impressa e entregue juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida no ato de realização da mesma.

6.2 Somente serão consideradas comprovações de cursos específicos na área de atuação do cargo expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

6.3 A comprovação de atuação profissional na função somente contará o tempo de serviço comprovado através de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira Profissional por Tempo de Serviço ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.1 Período de Inscrições: Data: 25 a 29/01/2021, das 8:00h as 11:00h

7.2 Publicação da lista de Homologação das inscrições: Data: 02/02/2021

7.3 Recurso das inscrições: Data: 03/02/2021 até as 12:00h

7.4 Publicação da lista definitiva das inscrições: Data: 05/02/2021

7.5 Aplicação de Prova Prática (topógrafo)

Obs: Em caso de mau tempo será determinada nova data.

Data/Horário: 09/02/2021, 9h.

Local: Departamento de Água e Esgotos/RS.

7.6 Resultado Final (análise curricular e prova prática)

Data/Horário: 12/02 a partir das 12h.

Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE e site da Autarquia

7.7 Prazo para Recurso

Até as 12 hs do dia 15/02

Local: Departamento de Água e Esgoto/– Rua Moysés Vianna, 322 – CEP:

97574-116- Sant’ana do Livramento - RS.

7.8 Resultado Final do Processo Seletivo

Data/Horário: 18/02 a partir das 12h.

Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE e site da Autarquia

8 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital;
- Não incorrer no Art. 5º da Lei Municipal nº 7316/2018.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria nº.056/2021, será composta conforme item 1.1 deste Edital.

- a) um servidor representante da Diretoria Presidente- Gabinete Presidência;
- b) um servidor representante da Diretoria de Planejamento e Estatística;
- c) um servidor representante da Diretoria Financeira –Setor de Contas e Cadastro; e
- d) um representante da Procuradoria Jurídica da Autarquia.

9.2 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2021 compreende as seguintes fases:

- PRIMEIRA ETAPA: Entrega de documentos e análise de Currículo para todos os cargos.

• SEGUNDA ETAPA: Prova Prática, somente para o cargo de Topógrafo.

• Todas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

d) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

10. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

10.1 A avaliação curricular terá peso avaliativo de 10 (dez) pontos, conforme tabela abaixo:

Cargo: Engenheiro

CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Experiência em serviço público ou privado	3,0 pontos
Experiência comprovada em projetos, obras e serviços	3,0 pontos
Comprovação de projetos na área de Saneamento	4,0 pontos
TOTAL (pontuação máxima)	10,00

Cargo: Topógrafo

CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Experiência em serviço público ou privado	3,0
Cursos e publicações na área	2,0
Prova Prática	5,0
TOTAL (pontuação máxima)	10,00

10.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato ou certidão expedida pelo órgão competente, os títulos e cursos mediante apresentação dos certificados.

10.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- faltar às etapas do processo seletivo;
- comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos neste Edital,
- não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;
- for eliminado na Prova Prática.

11 PROVA PRÁTICA

11.1 A prova prática, será aplicada somente para o cargo de topógrafo. Será realizada no interior do pátio da Autarquia, no equipamento Estação Total Leica Modelo TS06 Plus.

11.2 Dos critérios de avaliação: Os critérios de avaliação da Prova Prática valerão no máximo, 5,00 (cinco) pontos, conforme quadro abaixo.

Cargo: Topógrafo

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estacionar a estação total centralizando e nivelando a mesma no vértice de partida	1,25
Configurar a estação para levantar pontos pelo método de irradiação	1,25
Locar pontos de coordenadas conhecidas	1,25
Mudança de estação para ponto de vante zerando a mesma no vértice inicial	1,25

12 DA APROVAÇÃO

12.1 A classificação será obtida através da somatória dos pontos da análise curricular. Especialmente para o cargo de Topógrafo será através da somatória dos pontos da Análise Curricular e Prova Prática.

12.2 O candidato que comparecer para a realização da prova prática, especificamente para o cargo de topógrafo, e não realizar de maneira satisfatória será desclassificado do presente Processo Seletivo.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os recursos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Geral na sede do Departamento de Água e Esgotos, nos prazos definidos no item 5.2, dirigido ao Diretor Presidente do DAE, conforme critérios abaixo:

a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura;

13.2 Não serão reconhecidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício ao candidato com maior idade.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos, e publicado no Átrio da Autarquia, conforme item 7.8 do presente edital.

16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento dos referidos cargos.

16.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº. 7.575 de 10 de março de 2020, autorizadora da contratação, de caráter jurídico-administrativo, conforme art.37, IX da CF/88 e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

16.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, em razão de excepcional interesse público.

17 DOS CASOS OMISSOS

17.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

17.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

17.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

17.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, 22 de janeiro de 2021.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Departamento de Água e Esgotos- DAE

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:EB6C1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 15/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de material de expediente e outros, conforme segue:

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	500	UN	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR TAMANHO 40/60. MARCA: REDBOR	R\$ 0,16
20	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 15-20 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAST	R\$ 27,42
24	150	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 8-10L, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM X 27CM X 13CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAS	R\$ 16,77
99	200	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 5CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R\$ 2,45
130	700	UN	UN	SACO PLÁSTICO - P/FOLHA A4 COM PERFURAÇÃO. MARCA: ACP	R\$ 0,09
131	700	UN	UN	SACO PLÁSTICO SEM PERFURAÇÃO PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R\$ 0,09

BARONESA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
55	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM NA COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
59	10	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
60	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AMARELA. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
61	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
62	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR BRANCA. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
63	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR DOURADA. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
64	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR ROSA. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00
65	10	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R\$ 6,00